

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)—PPGAU/IAU 02/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Campus de São Carlos, torna público que no período de 23 de outubro a 07 de novembro de 2017, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado, com duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, nas linhas de pesquisa das duas Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção. Informações sobre Áreas de Concentração, seus orientadores e linhas de pesquisa estão disponíveis no site www.iau.usp.br/posgrad

- 1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
- 1.1. Os candidatos deverão atender as exigências expostas na Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria 86 2013 Regulamento PN PD.pdf

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio digital, através do site http://sistemas.iau.usp.br/formularios/index.php/inscricaopnpd/posDoutorado/add, das 0h do dia 23 de outubro às 23h59 do dia 07 de novembro de 2017. Para se inscrever no processo de Seleção o(a) candidato(a) deverá:
 - 2.1.1. Preencher a ficha de inscrição, disponível no endereço supracitado;
 - 2.1.2. Anexar os documentos solicitados, em formato PDF (relação de documentos abaixo):
 - 2.1.2.1. Documento de Identidade (RG);
 - 2.1.2.2. CPF;
 - 2.1.2.3. Diploma de doutorado ou certificado de defesa;
 - 2.1.2.4. Carta de intenções com justificativa do interesse em participar do PNPD/CAPES e do desenvolvimento de pesquisa junto ao IAU/USP, indicando a linha de pesquisa à qual pretende se vincular e possíveis supervisores do IAU/USP;
 - 2.1.2.5. Curriculum Vitae modelo CNPq Lattes atualizado;
 - 2.1.2.6. Projeto de Pesquisa.



3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Desenvolvimento da pesquisa;
- 3.2. Dedicar 08 (oito) horas semanais para atividades relacionadas à pós-graduação e pesquisa do IAU/USP;
- 3.3. Auxiliar na preparação de seminários de pesquisa e pós-graduação do IAU/USP;
- 3.4. Colaborar junto à produção dos Cadernos de Pesquisa e Pós-Graduação do IAU/USP;
- 3.5. Participar como colaborador de disciplinas da Pós-Graduação;
- 3.6. Orientar pesquisas de iniciação científica junto ao IAU/USP;
- 3.7. Elaboração de Relatório Anual das atividades realizadas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As Comissão Avaliadora será composta por 3(três) membros, sendo dois membros indicados pela Comissão de Pós-Graduação do IAU/USP e 1(um) membro indicado pela Comissão de Pesquisa do IAU/USP.
- 4.2. Para a seleção, a comissão avaliadora das candidaturas observará os seguintes critérios:
 - 4.2.1.Trajetória acadêmico-científica e produção intelectual do candidato, explicitadas em seu Curriculum Lattes;
 - 4.2.2.Consistência e afinidade do Projeto de Pesquisa à linha de pesquisa indicada.
- 4.3. Na avaliação serão atribuídos os seguintes pesos: o Projeto de Pesquisa terá peso 6 (seis) e o curriculum Lattes terá peso 4 (quatro);

5. DO RESULTADO FINAL:

- 5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do PNPD-CAPES;
- 5.2. O Resultado será divulgado no dia **15 de dezembro de 2017,** no quadro de avisos do Serviço de Pós-Graduação do IAU e no site do Programa www.iau.usp.br/posgrad

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A entrega dos documentos para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso se dará de 08 a 12 de janeiro de 2018, das 10h às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação do IAU/USP;
- 6.2. O Candidato deverá entregar pessoalmente os seguintes documentos: cópias autenticadas do RG, CPF e diploma de doutorado ou certificado de defesa.
- 6.3. Caso o primeiro classificado não compareça na data indicada para efetivar sua inscrição,



automaticamente será convocado o segundo classificado, tendo dois dias úteis para regularizar sua inscrição.

- 6.4. O início da bolsa deverá ocorrer a partir de fevereiro de 2018.
- 6.5. Os casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

São Carlos, 10 de outubro de 2017.